

PORTARIA N.º 6100, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010

"Concede férias regulamentares ao Servidor Municipal Vilson Tadei Ferreira"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir de 15 de Dezembro de 2010, ao Servidor Municipal **Vilson Tadei Ferreira**, ocupante Cargo de Operador de Máquinas Pesadas, matrícula n.º 305, lotado na Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, relativas ao período aquisitivo de 14.08.2009 a 13.08.2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 14 de Dezembro de 2010.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE
Secretário de Administração
e Planejamento.